

DECRETO Nº 6.380, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Homologa Resolução nº 246, de 01 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 246, de 01 de março de 2024, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 246, de 01 de março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, que resolve Aprovar a constituição de Comissão para organização e realização das Eleições para a formação de um novo Conselho Municipal de Saúde para a condução de mais 02 (dois) anos.

Seguimento Usuários:

ILTISMARA BISPO MOURA

RG: [REDACTED]

MARCOS DA SILVA ATAÍDE

RG: [REDACTED]

Seguimento Trabalhador:

VALDIRENE DA SILVA DA ROCHA

RG: [REDACTED]

Seguimento Gestor:

LUCIMAR APARECIDA CANUTO TREVISOLI DA SILVA

RG: [REDACTED]

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





Rua Dermival Franceschi, 1826
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
Email: conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 246 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima nonagésima Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 01 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, de caráter permanente, tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, com a finalidade de formular, propor e controlar a execução das políticas públicas de saúde do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da formação de Comissão para organização e realização das Eleições para a formação de um novo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a constituição de Comissão para organização e realização das Eleições para a formação de um novo Conselho Municipal de Saúde para a condução de mais 02 (dois) anos.

Seguimento Usuários:

ILTISMARA BISPO MOURA

RG: 21.244.477

MARCOS DA SILVA ATAÍDE

RG:41.142.886-X

Seguimento Trabalhador:

VALDIRENE DA SILVA DA ROCHA

RG:27.601.160-0

Seguimento Gestor:

LUCIMAR APARECIDA CANUTO TREVISOLI DA SILVA

RG:25.438.631-3

Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

